



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO NORTE
"CIDADE BRILHANTE DA ALTA SOROCABANA"

Rua Prefeito José Carlos Ferraz, 415 – Bairro Centro – Fone: 3999-1180
CEP: 19.230-000 - Estrela do Norte/SP
e-mail: camara@estreladonorte.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 13/2020/13

Senhor Presidente,


REQUEIRO à Mesa se ouvido o plenário dentro das formalidades regimentais, para que o executivo municipal providencie , a extensão do teto máximo de 40% (quarenta por cento) a título de adicional de Insalubridade e aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para os profissionais da rede municipal de saúde, por conta do combate a propagação do Covid-19, a doença causada pelo novo Coronavírus.

JUSTIFICATIVA

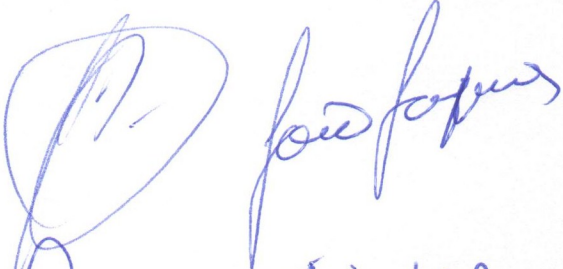
A exposição ao risco para a saúde dos profissionais é rotineira , e eleva-se o grau de insalubridade diante da pandemia causada pelo Covid-19. Nestes casos, em que não há como evitar o contato, já que daí decorre o próprio labor, impor o pagamento de adicional de insalubridade no teto máximo de 40 (quarenta por cento) é dever do município .


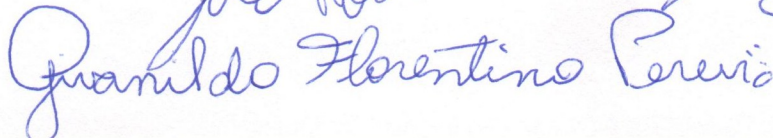
Já em relação aos Equipamentos de Proteção Individual existe a necessidade de se suprir a demanda, conforme as normas regulamentadoras, para assistência dos funcionários da rede de saúde municipal.

Sala da Sessões, 03 de abril de 2020 .


Autora : Maria Vilma Silva Bezerra

Vereadora


JOÃO BATISTA A. DA SILVA



Guanaldo Florentino Peres